



EDITAL 010/2025
RESULTADO DA SELEÇÃO DE TUTORES PARA O CURSO DE
Especialização em Inteligência Artificial Aplicada
TURMA 2026 – EAD

A coordenação do curso de Especialização em Inteligência Artificial Aplicada da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, o RESULTADO do processo de seleção de tutores para a Turma 2026 – EAD, na forma deste edital.

Conforme Edital IAA 09/2025 de seleção dos tutores, aqui consta a lista de todos os candidatos. Em janeiro/2026, serão chamados os candidatos selecionados (primeiros colocados) entre todos os habilitados. Os demais candidatos habilitados poderão ser chamados durante o curso, caso ocorram desistências ou desligamentos.

CANDIDATOS HABILITADOS E SELECIONADOS

Documento	Habilitado(a)?	Motivo	Histórico	Peso	Total	Normalizado	RANKING	RESULTADO
055.XXX.X44-27	Habilitado(a)		95,4	1,75	166,9500	0,6130	2	Selecionado(a)
044.XXX.X59-02	Habilitado(a)		99	2	198,0000	1,0000	1	Selecionado(a)
039.XXX.X51-30	Habilitado(a)		85	1,5	127,5000	0,1212	5	Cadastro Reserva
023.XXX.X92-40	Habilitado(a)		67,3	1,75	117,7750	0,0000	6	Cadastro Reserva
073.XXX.X54-59	Habilitado(a)		88,1	1,5	132,1500	0,1792	4	Cadastro Reserva
046.XXX.X19-40	Habilitado(a)		98	1,5	147,0000	0,3643	3	Selecionado(a)
083.XXX.X49-02	Não habilitado(a)	Edital Item 7.1						

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Seguem as diretrizes para interposição de recursos do processo de seleção de tutores para a Turma 2026 – EAD.

1. O candidato poderá recorrer do resultado da seleção de tutores, até o prazo de cinco dias corridos a partir da data da sua respectiva divulgação. Portanto até o dia **22/12/2025 23h59**.
2. A interposição de recurso deverá ser realizada on-line, por meio do formulário eletrônico constante no endereço:
<https://forms.gle/37KPZsQSNnavRBNk8>
3. O candidato deverá se certificar sobre a integridade e veracidade das informações enviadas.



4. Recursos encaminhados antes ou depois da janela de data e horário prevista serão desconsiderados.
5. Não serão aceitos, para fins de recursos, documentos complementares.
6. Não serão aceitos recursos enviados por outros meios que não pelo *link* destinado a esta finalidade.
7. Caberá à coordenação do curso avaliar e julgar os recursos, cujos resultados serão divulgados **até o dia 24/12/2025** no site oficial do curso (www.iaa.ufpr.br).
8. A resposta do recurso (deferido, indeferido ou deferido parcialmente) se dará única e exclusivamente mediante edital próprio de divulgação.
9. Se o candidato quiser recorrer da decisão do recurso, deverá fazê-lo ao Conselho Setorial do Setor de Educação Profissional e Tecnológica - SEPT.
10. Os casos omissos serão decididos pela coordenação do curso.

Coordenação do curso de Especialização em Inteligência Artificial Aplicada